



Sexta-feira, 21 de Novembro de 2025

I Série – N.º 221

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 680,00

Presidente da República

Carta de Adesão n.º 10/25..... 22166

Dá por firme e válido o Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar 1974, e garante que será rigorosamente observado.

Carta de Adesão n.º 11/25..... 22167

Dá por firme e válida a Convenção Internacional sobre Linhas de Carga (LOADS LINES 1966), como modificada pelo Protocolo de 1988, como emendada, e garante que será rigorosamente observada.

Decreto Presidencial n.º 244/25 22168

Aprova as Bases para a Concessão do Direito de Exploração, Gestão e Manutenção das Infra-Estruturas Ferroviárias e do Transporte Geral de Cargas e Mineiro do Corredor do Namibe.

Decreto Presidencial n.º 245/25 22176

Nomeia Gildo Matias José para o cargo de Governador da Província da Lunda Sul.

Despacho Presidencial n.º 334/25 22177

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, por motivos de aptidão técnica, para a celebração do Contrato de Aquisição de Materiais de Apoio Específico para a Educação Especial na Área Visual, Físico-Motora e Auditiva (máquinas *braile*, computadores e impressoras *braile*, próteses auditivas, cadeiras de rodas e muletas/canadianas), e delega competência à Ministra da Educação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

Despacho Presidencial n.º 335/25 22178

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a Adjudicação dos Contratos de Empreitadas de Obras Públicas para o Fornecimento de Pontes Metálicas do Tipo *Unibridge*, equivalente a 1601,60 metros lineares, Berg do Tipo *Half-Through MB*, equivalente a 1405,00 metros lineares e do Tipo *Warren Truss*, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes.

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 245/25 de 21 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos das disposições combinadas da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Gildo Matias José para o cargo de Governador da Província da Lunda Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Novembro de 2025.

O Presidente da República, João MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0479-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 334/25 de 21 de Novembro

Considerando que a Constituição da República de Angola consagra o princípio da igualdade e do respeito pela dignidade da pessoa humana, sendo a educação o veículo privilegiado para o efeito;

Atendendo que o Ministério da Educação tem envidado esforços contínuos no sentido de melhorar o acesso à educação de qualidade, apetrechando as escolas com meios e equipamentos necessários à promoção da inclusão social, com vista a reduzir o défice de recursos pedagógicos adaptados aos alunos com diferentes deficiências;

Havendo a necessidade de se adquirir equipamentos com as características técnicas especializadas;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º, artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, artigos 32.º, 33.º, 34.º, 36.º, 38.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 45.º, artigo 141.º e seguintes, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, bem como a alínea a) do n.º 2 do Anexo X, actualizado pelo n.º 19 do artigo 10.º das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2025, aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 42/25, de 17 de Fevereiro, o seguinte:

1. É autorizada a despesa no valor global de Kz: 2 567 617 179,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e dezassete mil, cento e setenta e nove Kwanzas) e formalizada a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, por motivos de aptidão técnica, para a celebração do Contrato de Aquisição de Materiais de Apoio Específico para a Educação Especial na Área Visual, Físico-Motora e Auditiva (máquinas *braile*, computadores e impressoras *braile*, próteses auditivas, cadeiras de rodas e muletas/canadianas).

2. À Ministra da Educação é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a prática dos actos decisórios e de aprovação tutelar, para a verificação da validade e legalidade dos actos do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura do Contrato.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

4. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Novembro de 2025.

O Presidente da República, João MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0456-B-PR)